

Rio Claro, 05 de dezembro de 2024

Ofício 044 DAOSP-SME/2024

À Comissão Permanente de Licitação

Ref. : Edital nº 091/2024 – Concorrência Eletrônica 11/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SUELI APARECIDA MARIN.

Em resposta à solicitação de análise técnica referente ao subitem 10.12.4 da qualificação técnica, do presente edital.

A empresa **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO**, apresentou 8 (oito) acervos técnicos, os quais foram verificados a veracidade junto ao site do CREA-SP, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Civil Guilherme Lopes Ferraz Affonso** (designado como responsável técnico desta obra em questão pela empresa supracitada). Os acervos técnicos contemplam todos os itens exigidos pela qualificação técnica, atendendo os quantitativos mínimos.

Portanto a empresa encontra-se **HABILITADA** em referencia ao subitem 10.12.4 – qualificação técnica.

Demais documentos não foram analisados por este departamento.



Renato Silva Ferreira
Chefe da divisão de Engenharia e
Arquitetura